

PORTARIA Nº: 420/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas, por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS
ALAIN ALVES CAMPOS	76	80	156
JOSUEL CICERO DE MELO	78	70	148
ANTONIO DIMAS GONÇALVES	44	80	124
GUILHERME CUSTÓDIO DOS SANTOS	38	80	118
RODRIGO APARECIDO MOTA	50	65	115
SILVIO ANTONIO ALVES	44	70	114

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 002/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Chefe do Executivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 28 de junho de 2018, 199ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo